PORTARIA Nº. 053/2020

Institui **Comissão Especial**, para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e dá outras providencias.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realizar procedimentos administrativos visando a alienação de sobras oriundas de reforma de prédios públicos; tais como: madeira, telhas, meio-fio, grade de proteção; inservíveis ao Município, em cumprimento da legislação pertinente;

R E S O L V E

I – Instituir a **Comissão Especial,** composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis, para fins de desafetação, e posterior alienação:

a) Presidente: Generino Rech;
b) Secretário: Estelamaris Lopes de Castro
c) Membro: Percival Pedro Pinto;
d) Membro: Paulo Sergio Franzão;
e) Membro: Thiago Augusto de Jesus;
f) Membro: José Pinto de Souza.

II - A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel inservível, n°. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

III - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Fica revogada todas as disposições em contrário, em especial a portaria 228/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 07 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal